MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI Nº 698/2018

Data: 02 de maio de 2018

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 672, de 06 de novembro de 2017, Paraná:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 672, de 06 de novembro de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 4º.** *As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação orçamentária 08.05 08.244 0008 2.077 – 3.3.50.43.99.99.00.*"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal